



**Estado do Maranhão
Câmara Municipal de João Lisboa
Gabinete do Vereador José Alves da Silva**

INDICAÇÃO Nº. 111/2026.

Exmo. Senhor Ronnie Von Luís Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal.

O Vereador infra-assinado, nos termos do artigo 121 do Regimento Interno desta Casa e depois de ouvido o plenário, solicita ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, Fábio Vale de Holanda, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e demais setores competentes, que sejam realizados **levantamento técnico, topográfico e, se necessário, georreferenciamento, da estrada vicinal que liga o povoado Alvorada 1 ao povoado Cipozinho**, com o objetivo de verificar os limites da via e promover, posteriormente, o seu devido alargamento.

JUSTIFICATIVA

A estrada que interliga os povoados **Alvorada 1 e Cipozinho** apresenta largura reduzida, dificultando o trânsito de veículos, motocicletas e pedestres tendo ocorrido vários acidentes, inclusive com vítimas fatais.

Além disso, existem dúvidas quanto à correta localização das cercas das propriedades rurais situadas às margens da estrada, não sendo possível afirmar, sem a realização de levantamento técnico, se a atual largura da via corresponde aos seus limites originais ou se houve avanço de cercas sobre a área destinada à circulação.

Dessa forma, faz-se necessária a realização de **vistoria e levantamento topográfico**, identificando a largura atual da estrada, seus limites, a localização das cercas e as respectivas confrontações das propriedades, de modo a possibilitar uma solução técnica e juridicamente segura.

Após a conclusão do levantamento, caso seja constatada a existência de área pertencente à estrada que esteja indevidamente ocupada, solicita-se que sejam adotadas as medidas administrativas cabíveis para a desobstrução e recuperação da via.

Caso seja constatada a necessidade de utilização de área particular para a ampliação da estrada, recomenda-se que o Município busque inicialmente uma solução consensual com os proprietários e, não sendo possível, sejam analisadas as medidas jurídicas cabíveis para garantir a ampliação da via em razão do interesse público.

O alargamento da estrada proporcionará **maior segurança e melhores condições de circulação para os moradores das comunidades**, facilitando o transporte

de pessoas, produtos agrícolas, transporte escolar, atendimento de saúde, deslocamento de máquinas e veículos de emergência.

Diante da relevância da presente solicitação para as comunidades dos povoados **Alvorada 1 e Cipozinho**, solicito o atendimento da presente Indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de João Lisboa, aos 25 dias do mês de setembro de 2026.

José Alves da Silva

José Alves da Silva
Vereador

[Assinatura]
APROVADO
EM 29 / 09 / 2026
[Assinatura]
PRESIDENTE